



PORTARIA Nº 057/86

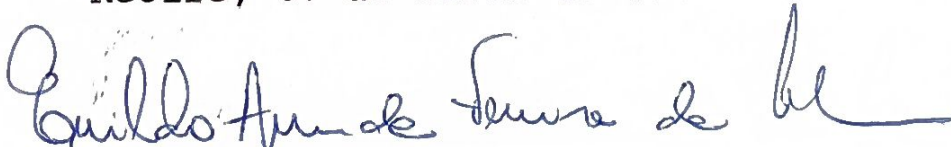
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana
de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1 - Revogar as Portarias nºs 104, 118, 134 ,
136, 137, 139 e 140/85 e 040/86;

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre
em vigor nesta data, contando-se seus efeitos financeiros a partir de
31 de março de 1986.

Recife, 07 de abril de 1986


DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA